



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 026

LIVRO DE DECRETOS

D E C R E T O Nº 3.605

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DATA PARA COMEMORAÇÃO DO DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que no dia 28 de outubro é data em que se comemora o **Dia do Funcionalismo Públíco**;

Considerando que a data mencionada recai em uma Quarta-Feira, o que acarretará sérios problemas no desenvolvimento dos trabalhos na Prefeitura Municipal,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica alterada a comemoração do **Dia do Funcionário Públíco Municipal**, de 28 de outubro para o dia 30 de outubro de 1998.

Artigo 2º - Em razão da alteração, fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia 30 de outubro do corrente ano, data em que será comemorado o **Dia do Funcionário Públíco**.

Parágrafo Único - Os serviços ~~ininterruptos e essenciais~~, funcionarão normalmente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 27 de outubro de 1998.

ALOISIO VIEIRA

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretário Adjunto de Legislação